

O Município de Trindade – GO, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**, através do processo nº **17003/2024**, tipo menor preço por item, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO A PRAGAS URBANAS, ABRANGENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO, ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS DE GORDURA E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO**, cujo o resultado assim se mostrou: **ISABELA Q C SANTOS DEDETIZADORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.320.557/0001-33**, vencedora dos itens **1, 2, 3, 4, 7, 8 e 9**, perfazendo o valor total de **R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil, cento e noventa reais)**. Os preços e condições a serem praticadas, serão conforme os termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / [www.trindade.go.gov.br](http://www.trindade.go.gov.br).

Trindade/GO, 30 de dezembro de 2024.

**JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Joao Vinicius Marzagao Freire

**Código Identificador:**21022B25

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 043/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº **21803/2024** julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA OSTOMIZADOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como vencedoras as Empresas: **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.209.943/0001-48**, vencedora dos seguintes itens: **01, 02, 03, 04, 05 e 06 e 07**, perfazendo o valor de R\$ 601.234,92 (seiscentos e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos); **ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.772.464/0001-75**, vencedora dos seguintes itens: **08, 09, 10, 12, 13 e 14**, perfazendo o valor de R\$ 155.207,90 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e sete reais e noventa centavos); **CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.847.837/0001-10**, vencedora do seguinte item: **11**, perfazendo o valor de R\$ 148.856,25 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco reais); **JVMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.325.768/0001-91**, vencedora dos seguintes itens: **15**, perfazendo o valor de R\$ 45.302,40 (quarenta e cinco mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos). Totalizando o Valor do Certame de **R\$ 950.601,47 (novecentos e cinquenta mil, seiscentos e um reais e quarenta e sete mil)**. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** e está disponível no site [www.trindade.go.gov.br](http://www.trindade.go.gov.br). Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

Trindade/GO, 30 de dezembro de 2024.

**JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Joao Vinicius Marzagao Freire

**Código Identificador:**E6144FD0

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 043/2024**

“DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS 38 (TRINTA E OITO) UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS PARA SEUS RESPECTIVOS CNPJ'S. LEVANTAMENTO, ANÁLISE E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO À RFB – RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REGULARIZAÇÃO E ENTREGA DE TODAS AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS TAIS COMO: (DCTF-WEB, E-SOCIAL E DEMAIS ATUALIZAÇÕES ADVINDAS DA RECEITA FEDERAL) DE CADA UNIDADE ESCOLAR, ACOMPANHAMENTO DE SITUAÇÃO FISCAL VIA PROCURAÇÃO ELETRÔNICA CADASTRADA PELO PORTAL E-CAC DO FISCO FEDERAL.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Trindade, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. **74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021**, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO**, a justificativa apresentada pela Coordenadora de Projetos Humanos para contratação da empresa **CONTTHER – ASSESSORIA E CONSULTORIA GOVERNAMENTAL**, para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica no apoio administrativo junto a Secretaria Municipal de Casa Civil, Planejamento e Gestão no planejamento das contratações públicas, em face do Município de Trindade/GO;

**CONSIDERANDO**, o art. **74, inciso III e alíneas “c” da Lei Federal nº 14.133/2021** que dispõe o seguinte:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

[...]

**c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;**

**CONSIDERANDO**, que a empresa **CONTTHER – ASSESSORIA E CONSULTORIA GOVERNAMENTAL**, apresentou os contratos sob a referida assessoria e consultoria técnica;

**CONSIDERANDO**, que há comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme contratos / notas fiscais juntadas no procedimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **CONTTHER – ASSESSORIA E CONSULTORIA GOVERNAMENTAL**, prestação de serviços técnicos junto a Secretaria Municipal de Educação, de assessoria e consultoria contábil e financeira para realizar a manutenção das 38 (trinta e oito) unidades escolares municipais para seus respectivos CNPJ's. Levantamento, análise e atualização cadastral junto à RFB – Receita Federal do Brasil, regularização e entrega de todas as obrigações acessórias tais como: (DCTF-WEB, E-SOCIAL e demais atualizações advindas da Receita Federal) de cada unidade escolar, acompanhamento de situação fiscal via procuração eletrônica cadastrada pelo portal E-CAC do fisco federal.

**Art. 2º** - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CONTTHER – ASSESSORIA E CONSULTORIA GOVERNAMENTAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.741.841/0001-15**, no valor de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), para assessoria e consultoria contábil e financeira para realizar a manutenção das 38 (trinta e oito) unidades escolares municipais para seus respectivos CNPJ's. Levantamento, análise e atualização cadastral junto à RFB – Receita Federal do Brasil, regularização e entrega de todas as obrigações acessórias tais como: (DCTF-WEB, E-SOCIAL e demais atualizações advindas da Receita Federal) de cada unidade escolar, acompanhamento de situação fiscal via procuração eletrônica cadastrada pelo portal E-CAC do fisco federal, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o **art. 74, inciso III e alíneas “c”;**

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade/GO, 30 de dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Joao Vinicius Marzagao Freire  
**Código Identificador:**910F1F51

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº. 1.247/24 – CASA CIVIL**

**PORTARIA Nº. 1.247/24 – CASA CIVIL DE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Encerra readaptação de servidor que menciona e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023,  
**CONSIDERANDO** o LMP da Junta Médica Oficial do Município constante no processo nº. 26583/2024, por este ato,  
**RESOLVE:**

**I –** Encerrar a readaptação do servidor **MAURO LUIZ DE BRITO**, retornando para o cargo com atribuições e responsabilidades anteriores, conforme determinação da Junta Médica Oficial.

**II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO.,** aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2024.

**LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO**  
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

**Publicado por:**  
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda  
**Código Identificador:**C5A8A141

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO NOVA ROMA**

**PODER EXECUTIVO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025  
EDITAL Nº 01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7821/2024**

O Município de Nova Roma-Go torna público que, em atendimento as exigências da Lei nº 11.947/2009, e Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de Maio de 2020, por meio do Fundo Municipal de Educação que realizará Chamada Pública para **a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiares do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae**, Cópia do Edital e informações na sala da CPL na Prefeitura de Nova Roma, Praça Augusto Pio de Santana, nº 01, Centro, Nova Roma - GO, pelo telefone (062) 99914-5570 ou ainda pelo site novaroma.go.gov.br, Nova Roma/GO, 08 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI JOSÉ VALENTE**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Izabela Candido da Silva  
**Código Identificador:**D41AEE96

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS  
PROCESSO SELETIVO 002- 2024 RESULTADO PRELIMINAR**

| EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CLASSIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO E PONTUAÇÃO |                                           |            |        |        |                              |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|--------|--------|------------------------------|-----------|
| ORD                                                                                         | NOME                                      | FORM.      | TIT.   | PONTOS | E-MAIL                       | DESEMPATE |
| <b>QUÍMICA</b>                                                                              |                                           |            |        |        |                              |           |
| 001                                                                                         | DARIO BATISTA FORTALEZA                   | QUÍMICA    | DOUT.  | 25.00  | dario.dbf@hotmail.com        |           |
| 002                                                                                         | DANIEL NETO NUNES                         | QUÍMICA    | GRAD.  | 10.76  | danielneto7@outlook.com      |           |
| <b>MATEMÁTICA</b>                                                                           |                                           |            |        |        |                              |           |
| 001                                                                                         | ANA RAQUEL SILVA MAGALHÃES                | MATEMÁTICA | ESPEC. | 35.00  | ninharaque@gmail.com         |           |
| 002                                                                                         | LAURIELDE MARQUES DOS SANTOS              | MATEMÁTICA | ESPEC. | 29.50  | laurielde@hotmail.com        |           |
| 003                                                                                         | REGIANE DUTRA ROMPA CARDOSO               | MATEMÁTICA | ESPEC. | 25.00  | regisdutra.r@gmail.com       |           |
| 004                                                                                         | MARIA APARECIDA PRIMO VIANA               | MATEMÁTICA | ESPEC. | 24.00  | mmaria_2012viana@hotmail.com |           |
| 005                                                                                         | LEIDIANE DOS SANTOS FERREIRA              | MATEMÁTICA | GRAD.  | 19.58  | leidiane_16@hotmail.com      |           |
| 006                                                                                         | UALLAS MARIANO TORRES                     | MATEMÁTICA | ESPEC. | 18.00  | uallastorresm@gmail.com      |           |
| 007                                                                                         | ZENAIDE REZENDE SILVA                     | MATEMÁTICA | GRAD.  | 17.20  | zz.silva2013@gmail.com       |           |
| 008                                                                                         | FABIANA OLIVEIRA DA SILVA                 | MATEMÁTICA | ESPEC. | 17.00  | fabimargarida@hotmail.com    |           |
| 009                                                                                         | DÉBORA MARTINS DE LIMA                    | MATEMÁTICA | GRAD.  | 10.60  | debora.linac98@gmail.com     |           |
| 010                                                                                         | LORRAINE DUARTE DE OLIVEIRA               | MATEMÁTICA | GRAD.  | 10.32  | lorrainelddo@gmail.com       |           |
| <b>LETRAS</b>                                                                               |                                           |            |        |        |                              |           |
| 001                                                                                         | DANIELA FERNANDO ROSENO DE SOUZA          | LETRAS     | MESTRE | 35.00  | daniroseno24@gmail.com       |           |
| 002                                                                                         | ROMILDA ALVES BORGES DE PAULA             | LETRAS     | ESPEC. | 28.00  | romilda2015depaula@gmail.com |           |
| 003                                                                                         | MARCIA DE SOUZA RAMOS SARAIVA             | LETRAS     | ESPEC. | 26.22  | marciasrsaraiva@gmail.com    |           |
| 004                                                                                         | NILZA ROSA LOPES FREITAS NOVAIS           | LETRAS     | ESPEC. | 25.50  | nrlnovais@hotmail.com        |           |
| 005                                                                                         | ISTELA MARES MARQUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA | LETRAS     | ESPEC. | 25.40  | istelamares144@gmail.com     |           |